



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001422/11	01/09/2011 15:06:54	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00241666-7 / MOISES RODRIGUES FERREIRA		2.2 CPF/CNPJ: 264.631.806-53	
2.3 Endereço: RUA D, 372		2.4 Bairro: CASA POPULAR	
2.5 Município: CORINTO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.200-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00241666-7 / MOISES RODRIGUES FERREIRA		3.2 CPF/CNPJ: 264.631.806-53	
3.3 Endereço: RUA D, 372		3.4 Bairro: CASA POPULAR	
3.5 Município: CORINTO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.200-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Nossa Senhora das Gracias		4.2 Área Total (ha): 52,3300	
4.3 Município/Distrito: CORINTO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12470 Livro: 2AS Folha: 154 Comarca: CORINTO			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 558.100		Datum: SAD-69
	Y(7): 7.971.900		Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			52,3300
Total			52,3300
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			50,5000
Outros			1,8300
Total			52,3300

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
558043	7971998	SAD-69	23K	Cerrado	10,5000
Total					10,5000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				40,0000	ha
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				40,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					52,3300
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					52,3300
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	558.100	7.971.500	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					20,0000
Agricultura					20,0000
Total					40,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
CARVAO VEGETAL NATIVO	Valor correspondente em MDC	225,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Gonçalves Alves e Aroeira.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O processo 02030001422/11 de propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora das Graças de propriedade de Moises Rodrigues Ferreira foi protocolado no Núcleo de Regularização de Curvelo em 29/07/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca em 40,00ha, com aproveitamento econômico do material lenhoso, para uso alternativo do solo para implantação de silvicultura de eucalipto, agricultura e Regularização de Reserva Florestal Legal com área de 10,50ha. A vistoria foi realizada em 01/03/2012 pelos técnicos, João Paulo de Oliveira e Carlos José Brandão, sendo acompanhado por um dos proprietários do imóvel Moises Rodrigues Ferreira.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso numa área de 40,00ha, com a finalidade de uso alternativo do solo para a implantação de silvicultura de eucalipto em 20 há e agricultura em 20 ha, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa) e regularização de reserva florestal legal em uma área de 10,50ha.

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 52,33ha com tipologia de cerrado e Campo cerrado, não possui infra-estrutura e nem área de preservação permanente. A propriedade possui 50,50há de cerrado e campo cerrado e 1,83há de servidão da CEMIG.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado, Cerrado, na área para corte raso com destoca, área de reserva legal, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Aroeira, Araticum, Vinhático, Sucupira Preta, Pequizeiro, Cagaita, Tucaneira, Pau Terra, Caraíba, Capitão, Gonçalves Alves, Jacarandá, Maminha de porca, Faveira, Sambaíba, Murici, Pimenta de Macaco, Pacari, Barbatimão, Tingui, Ipê amarelo, Unha D'antas, Bate caixa, jatobá, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho com textura argilosa. A topografia é plana com declividade suave, não possui recurso hídrico superficial como Córregos e grotas a não ser o Lençol Freático. Não possui Áreas de Preservação Permanente.

4.3) Da Reserva Legal:

A área de Reserva Florestal Legal da Propriedade apresenta tipologia do cerrado com fisionomia de campo-cerrado e cerrado, ocupado uma área de 10,50ha equivalente a 20,06% da área total da propriedade, ficou demarcada em duas Glebas, localizada na parte central do imóvel conforme memorial descritivo elaborado pelo responsável Engenheiro Agrimensor Djalma Santos Filho, CREA/MG: 37.099/D, ART. Nº 1-51479765 conforme memorial descritivo a Seguir: DESCRIÇÃO DA RESERVA LEGAL 01: AREA: 08,00ha - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M5, de coordenadas E:557.903,49m e N:7.972.031,90m, situado à beira da faixa de domínio da cemig; deste segue confrontando com área interna à propriedade com azimute de 103°22'32" numa distância de 144,00 metros até o vértice M6 de coordenadas E:558.043,57m e N:7.971.998,59m; deste segue com azimute de 176°28'16" e distância de 397,38 metros até o vértice M7 de coordenadas E:558.068,03m e N:7.971.601,96m; deste segue com azimute de 282°14'35" e distância de 272,30 metros até o vértice M8 de coordenadas E:557.801,92m e N:7.971.659,70m, situado à beira faixa de domínio da cemig; deste segue paralelo a referida faixa de domínio da cemig com azimute de 14°44'37" e distância de 385,80 metros até o vértice M5, ponto inicial da descrição deste perímetro. DESCRIÇÃO DA RESERVA LEGAL 02 - AREA: 02,50ha - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas E:557.860,41m e N:7.972.042,14m, situado dentro da área interna da propriedade; deste segue confrontando com área interna à propriedade com azimute de 103°22'55" numa distância de 30,27 metros até o vértice M2 de coordenadas E:557.889,86m e N:7.972.035,14m, situado a beira da faixa de domínio de utilização da cemig; deste segue com azimute de 195°16'23" paralelo a linha da faixa de domínio da cemig, numa distância de 385,75 metros até o vértice M3 de coordenadas E:557.788,36m e N:7.971.662,98m; deste segue com azimute de 283°43'48" confrontando com área interna a propriedade numa distância de 100,33 metros até o vértice M4 de coordenadas E:557.690,89m e N:7.971.686,79m; deste segue com azimute de 25°30'10" e distância de 393,71 metros até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Dentro da área de Reserva legal existe servidão da CEMIG de 0,55ha, que contém rede de alta tensão que não foram contabilizadas como sendo de reserva legal.

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 40,00ha para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de Silvicultura de eucalipto e agricultura. Apresentou um Plano de Utilização Pretendida (inventário florestal), elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ART nº1-40882675. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 624,1352m³ de lenha nativa, sendo 411,8971m³ de lenha passível de supressão, 212,2381m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 302,0578 MDC.

6) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se muito alta, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se totalmente alta devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou se alta, nesta classe as áreas apresentam restrições consideráveis quanto a utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa, a Vulnerabilidade da

erosão é alta e do solo é baixa e dos recursos hídricos mostrou-se alta na sua totalidade.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Deverá ser preservada uma área de proteção à espécie Pequizeiro com um raio de 15 metros a partir do tronco das árvores, assim como todas as árvores protegidas inseridas nestas áreas.

e) Todas as relacionadas nas páginas 42 e 43 item 9.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Silvicultura de Eucalipto em 20,00ha e agricultura 20,00ha, é passível de autorização uma área de 40,00ha. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio utilizado para cerrado igual a 2,2 (dois), sendo que o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF é 1,5. Calcula-se um rendimento lenhoso de 597,2585 m³ e para a área passível é de 394,1599 m³ e carvão vegetal 197,0799mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 450,00m³ que corresponde a 225,00mdc (três cargas de 75mdc). Assim colocamos este processo para apreciação de Camisão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 40,00ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 450,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 225,00mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO e MURICI.
- c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.
- d) Deverá ser preservada uma área de proteção à espécie Pequizeiro com um raio de 15 metros a partir do tronco das árvores, assim como todas as árvores protegidas inseridas nestas áreas.

e) Todas as relacionadas nas páginas 42 e 43 item 9.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 1 de março de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER